



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
Nº 3477, de 2018

Do Sr. Deputado ZÉ AUGUSTO NALIN  
ao  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3471, DE 2018

(Do Sr. ZÉ AUGUSTO NALIN)

Requer seja solicitado ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, informações acerca das medidas e políticas em andamento que possam favorecer o manejo de Resíduos Sólidos na Região Metropolitana do RJ.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, referentes a ações e políticas em andamento, relativas ao manejo de Resíduos Sólidos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

1. Quais as ações efetivas de estímulo e fomento de medidas relativas ao manejo de Resíduos Sólidos, junto a atores governamentais e não governamentais, no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro?

2. Quais as parcerias possíveis, no âmbito desse Ministério, que poderiam ser implementadas junto a autoridades municipais, com vistas a tornar efetiva a ação do correto manejo de Resíduos Sólidos?

3. Quais os requisitos para utilização dos recursos de Fundos Setoriais ou acesso a recursos de Instituições Financeiras Internacionais, por parte dos Municípios da Região em tela, bem como quais os auxílios em termos de orientação e capacitação que esse Ministério poderia promover?





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

a. O estímulo a ações que promovam o correto manejo dos resíduos sólidos por certo iriam promover mudanças significativas no bem estar da população da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, em virtude da melhoria da qualidade do meio ambiente e da recomposição dos biomas degradados.

b. O estímulo para a implantação e operação de unidade de separação e beneficiamento de resíduos sólidos, para produção de materiais agregados, bloquetes e outros elementos para a construção seria algo muito satisfatório. Com isso se pode reduzir drasticamente a carga de resíduos sólidos lançados, com redução da pressão por novas áreas de descarte de resíduos por parte dos Municípios da Região Metropolitana.

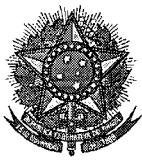


**Resíduos sólidos compactados.**

c. A busca por soluções na área de resíduos reflete a demanda da sociedade que pressiona por mudanças motivadas pelos elevados custos socioeconômicos e ambientais. Se manejados adequadamente, os resíduos sólidos adquirem valor comercial e podem ser utilizados em forma de novas matérias-primas ou novos insumos.

d. De forma adicional, seria bastante oportuna a previsão de unidade capaz de realizar a operação de reciclagem de lixo e processamento de materiais (geração de emprego e renda).





## CÂMARA DOS DEPUTADOS



**Manejo adequado de aterros sanitários e erradicação dos "lixões".**

Em virtude de todas as considerações apresentadas, esperamos obter com celeridade as respostas aos questionamentos formulados, haja vista a imperativa necessidade de salvaguardar o meio ambiente para o bem estar da população do Rio de Janeiro.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

**04 ABR. 2018**

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2018.

*[Handwritten signature]*  
**Deputado ZE AUGUSTO NALIN**

**DEM/RJ**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

09/04/2018  
10:42

## MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.477/2018** - do Sr. Zé Augusto Nalin - que "Réquer seja solicitado ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, informações acerca das medidas e políticas em andamento que possam favorecer o manejo de Resíduos Sólidos na Região Metropolitana do RJ. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3477/2018

**Autor:** Deputado Zé Augusto Nalin - DEM/RJ

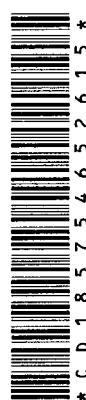
**Destinatário:** Ministro de Estado do Meio Ambiente

**Assunto:** Requer seja solicitado ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, informações acerca das medidas e políticas em andamento que possam favorecer o manejo de Resíduos Sólidos na Região Metropolitana do RJ.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 09 de abril de 2018.

Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

## RIC 3.477/2018

**Autor:** Zé Augusto Nalin

**Data da Apresentação:** 04/04/2018

**Ementa:** Requer seja solicitado ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, informações acerca das medidas e políticas em andamento que possam favorecer o manejo de Resíduos Sólidos na Região Metropolitana do RJ.

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de tramitação:**

Em 12/04/2018

**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados



84EFF8E04

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 2076 /18

Brasília, 19 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**SARNEY FILHO**  
Ministro de Estado do Meio Ambiente

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

|   |
|---|
| RECEBI NESTA DATA A<br>PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. |
| EM 19/04/2018                                 |
| Name por extenso e legível:                   |
| Zé Augusto Nalin                              |
| 15:00   |
| Ponto:  |

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSIÇÃO                              | AUTOR            |
|---|------------------|
| Requerimento de Informação nº 3477/2018 | Zé Augusto Nalin |
| Requerimento de Informação nº 3478/2018 | Zé Augusto Nalin |

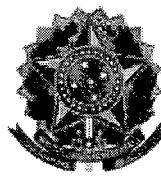
Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO MINISTRO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B  
Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone: (61) 2028-1201

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>PRIMEIRA SECRETARIA</b>  |                   |
| Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo. |                   |
| <i>End 4,05,18</i>  | <i>às 15 h.19</i> |
| <i>Edson Duarte</i>   | <i>7396</i>       |
| Servidor  | Ponto             |
| <i>Wanderlei</i>  | <i>Pontador</i>   |

Ofício nº 3308/2018-MMA

Brasília, 23 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

**DEPUTADO GIACOBO**

Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados, Anexo I, Edifício Principal, Térreo, Sala 27

**70160-900 - Brasília - DF**

Assunto: **Resposta aos Requerimentos de Informação n. 3.477/2018 e n. 3.478/2018**

Senhor Deputado,

1. Refiro-me ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/n. 2076/18, de 19 de abril de 2018, por meio do qual Vossa Excelência encaminha os Requerimentos de Informação n. 3.477/2018 e n. 3.478/2018, de autoria do Deputado Federal Zé Augusto Nalin, que requer informações sobre as políticas de manejo de Resíduos Sólidos e de implantação de Estações de Tratamento de Esgotos e de estruturas para aproveitamento de águas de reuso, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

2. Em resposta, encaminho a Vossa Excelência a anexa cópia da Nota Informativa n. 498/2018-MMA, elaborada no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, deste Ministério, para prestar os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Edson Duarte**

Ministro de Estado do Meio Ambiente, Substituto

Anexo: Nota Informativa n. 498/2018-MMA (0204270)



Documento assinado eletronicamente por **Edson Duarte, Ministro do Meio Ambiente, Substituto**, em 24/05/2018, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0209313** e o código CRC **BABD5060**.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

NOTA INFORMATIVA nº 498/2018-MMA

Brasília/DF, 16 de maio de 2018

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento de Informação nº 3477/2018, enviado por meio do Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 2076/18, de 19 de abril de 2018, do Deputado Zé Augusto Nalin - DEM/RJ. Processo nº 02000.006027/2018-79.

**1. DESTINATÁRIO**

Deputado Zé Augusto Nalin - DEM/RJ

**2. INTERESSADO**

Coordenação Geral de Apoio Administrativo

**3. REFERÊNCIA**

3.1 Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

3.2 Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

3.3 Plano Plurianual - PPA 2016-2019.

**4. INFORMAÇÃO**

4.1 Trata-se da análise dos Requerimentos de Informação nº 3477/2018 e 3478/2018, de autoria do Deputado Zé Augusto Nalin (DEM/RJ), enviadas por meio do Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 2076/18, de 19 de abril de 2018.

4.2 O Requerimento de Informação nº 3477/2018 solicita ao Ministro de Estado do Meio Ambiente informações acerca das medidas e políticas em andamento que possam favorecer o manejo de Resíduos Sólidos na Região Metropolitana do RJ.

4.3 O Requerimento de Informação nº 3478/2018 solicita ao Ministro de Estado do Meio Ambiente informações acerca das medidas e políticas em andamento que possam favorecer a implantação de ETEs e águas de reuso na Região Metropolitana do RJ.

4.4 As informações solicitadas no Requerimento de Informação nº 3478/2018 não são competência deste Departamento, devendo as mesmas serem solicitadas ao Departamento de Revitalização de Bacias do Ministério do Meio Ambiente ou ao Ministério das Cidades e Funasa.

4.5 Em relação ao tema manejo de resíduos sólidos, o MMA iniciou apoio à gestão de resíduos sólidos antes da publicação da Lei nº 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), tendo como base a Lei nº 11.445/2007, que estabeleceu diretrizes nacionais para o saneamento básico.

4.6 Este apoio se deu para elaboração do plano estadual de resíduos sólidos, incluindo estudo de regionalização, e para fortalecimento institucional de consórcios constituídos ou em fase de constituição, nos termos da Lei de Consórcios Públicos.

4.7 O estado do Rio de Janeiro foi contemplado para a elaboração do plano estadual de resíduos sólidos (Convênio nº 600266/2007) no valor total de R\$ 1.493.200,00. Apesar deste convênio ser anterior à PNRS, o estado adaptou a execução visando elaborar o documento de acordo com o que prevê esta legislação, sendo finalizado em 2014.

4.8 Após a publicação da PNRS, diante da magnitude das demandas previstas, o MMA passou a atuar no apoio à elaboração dos planos estaduais de resíduos sólidos, planos intermunicipais de resíduos sólidos, planos microrregionais de resíduos sólidos, bem como planos específicos destinados às regiões metropolitanas ou às aglomerações urbanas e ainda, aos planos municipais de gestão integrada dos resíduos sólidos para aqueles municípios-sede da Copa do Mundo FIFA 2014.

4.9 Nos últimos anos, o MMA é orientado pelo PPA vigente, o PPA 2016-2019, cujo Programa 2083 (Qualidade Ambiental), Objetivo 1102, de responsabilidade do MMA, visa *"reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis"* e traz as seguintes iniciativas:

- 05J2 - Revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos conforme previsto na Lei nº 12.305/10.
- 05J3 - Apoio à elaboração e revisão dos Planos de Resíduos Sólidos, em conformidade com a Lei nº 12.305/10.
- 05J4 - Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR.
- 05J5 - Implantação do Sistema de Registro de Emissões e Transferência de Poluentes – RETP.
- 05J6 - Implantação de sistemas de logística reversa para cadeias de produtos ou embalagens e revisão de sistema anterior à Lei nº 12.305/10.
- 05J7 - Capacitação de técnicos e gestores municipais para a elaboração de Planos Simplificados de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Educação à Distância).
- 05J8 - Implementação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental e Comunicação Social na Gestão de Resíduos Sólidos.

05J9 - Implementação de plano de ação de formação e capacitação de educadores ambientais, gestores e demais públicos envolvidos com a gestão de resíduos sólidos.

06NQ - Implementação das ações integradas para fomento e fortalecimento de associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis, por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos.

4.10 Considerando o histórico exposto, destacamos que o Ministério do Meio Ambiente tem atuado nos últimos anos com foco na implementação de instrumentos estratégicos, de abrangência nacional, tais como o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, o SINIR e os acordos setoriais de logística reversa, não tendo sido previsto no PPA 2016-2019 ações específicas para municípios por parte do MMA.

4.11 As ações e programas de apoio a obras de infraestrutura, aquisição de veículos ou qualquer outro equipamento para o manejo de resíduos sólidos, hoje, está a cargo do Ministério das Cidades, e, no caso de municípios de pequeno porte (com menos de 50.000 habitantes), da Funasa, em especial por meio do Programa 2068 - Saneamento Básico do Plano Plurianual 2016-2019 do Governo Federal. Desta forma, sugerimos consultar estes atores para informações sobre infraestrutura de manejo de resíduos sólidos.

*(assinado eletronicamente)*

CAROLINE ALVARENGA PERTUSSATTI

Analista de Infraestrutura

|  |  |  |
|--|--|--|
| De acordo, ao DQAR para apreciação.  | De acordo, ao Secretário da SRHQ para apreciação.  | De acordo, ao Gabinete do Ministro.  |
| <i>(assinado eletronicamente)</i><br><b>LÚCIO COSTA PROENÇA</b><br>Coordenador de Resíduos Sólidos | <i>(assinado eletronicamente)</i><br><b>ZILDA MARIA FARIA VELOSO</b><br>Diretora de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos | <i>(assinado eletronicamente)</i><br><b>JAIR VIEIRA TANNUS JÚNIOR</b><br>Secretário de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental |

|  |  |
|--|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>Lúcio Costa Proença, Coordenador(a)</b> , em 18/05/2018, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> .  |
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>Caroline Alvarenga Pertussatti, Analista de Infraestrutura</b> , em 18/05/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> .   |
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>Zilda Maria Faria Veloso, Diretor(a)</b> , em 18/05/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> .   |
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>Jair Vieira Tannus Júnior, Secretário(a)</b> , em 21/05/2018, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> .   |
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0">http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a> , informando o código verificador <b>0204270</b> e o código CRC <b>C960C119</b> . |



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Já lançados  
no DILEG

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/I/nº 2234 /18

Brasília, 05 de maio de 2018.

Exmo. Senhor Deputado  
**ZÉ AUGUSTO NALIN**  
Gabinete 382 – Anexo I, Pavimento superior, Ala A  
2

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

|  |
|--|
| RECEBI NESTA DATA A<br>PRESENTE DOCUMENTAÇÃO<br>EM <u>05/06/2018</u> |
| Nome por extenso e legível:<br><u>Priscile C. Castro</u>             |
| <u>Pedro</u>   |
| Ponto: P - 258405  |

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 3308/2018-MMA, 23 de maio de 2018, do Ministério do Meio Ambiente, em resposta aos **Requerimentos de Informação nº 3.477 e 3.478/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

Deputado GIACODO  
Primeiro-Secretário



Documento : 7754 - 1/lmr